



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Of. Circular nº 884/2023 - CR**

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Verificação no sistema de precedentes - Recomendação n. 26 da Ata da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 21 a 25 de agosto de 2023 (Proad n. 50192/2023)**

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) do Trabalho

Cumprimentando Vossas Excelências, e em atenção ao Ofício CNugenac TRT2 n. 2/2023, do Exmo. Desembargador Vice-Presidente Judicial e Coordenador da Comissão do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas, Dr. Marcelo Freire Gonçalves (cujas cópia segue em anexo), sirvo-me do presente para recomendar às unidades judiciárias de 1º Grau, a observância à Cartilha de Precedentes: Movimento de Suspensão, disponível no endereço eletrônico <https://basis.trt2.jus.br/handle/123456789/15294>, bem como que realizem a conferência das informações de sua respectiva unidade no Sistema de Gestão de Precedentes, informando ao NUGEPNAC as eventuais inconsistências verificadas.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO DE  
AZEVEDO  
SILVA:45454

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DE AZEVEDO  
SILVA:45454  
Dados: 2023.10.17 11:48:03  
-03'00'

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
**Corregedor Regional – TRT 2ª Região**